



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Nº 03/2015

Considerando que comprar, vender, alugar e permutar imóveis não são transações simples de serem realizadas. Apesar da pretensa facilidade de se colocar em contato com pessoas que estão dispostas a vender e outras que têm intenção de adquirir imóveis residenciais, comerciais ou mesmo rurais, a responsabilidade do corretor vai bem além do fato de mostrar ao cliente a propriedade na qual este estiver interessado.

Considerando que Segundo a Lei nº 6.530, que disciplina o exercício da profissão, “compete ao corretor exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária”. Graças ao bom desempenho dos corretores de imóveis, muitas são as pessoas que já realizaram o sonho de aquisição da casa própria ou do seu estabelecimento comercial.

Considerando ainda que esta profissão é reconhecida com o nome de Técnico em Transações Imobiliárias, a profissão de corretor de imóveis tem, na verdade, uma história bastante antiga. No Brasil, esses profissionais eram conhecidos como “agentes do comércio”. Em 1942, o Ministério do Trabalho, em sua Carta Sindical, designou-os como “corretores de imóveis”.

Considerando que em 1962, foi a vez do Congresso Nacional reconhecer e regulamentar a profissão, por intermédio da Lei nº 4.116/62. Com o passar do tempo e os novos rumos do mercado, houve a necessidade de se criar um diploma legal. Favorecendo um patamar mais elitizado à categoria, novamente o Congresso Nacional interveio e, revogando a lei anterior, promulgou a de nº 6.530/78, consolidando a profissão e concedendo a seus integrantes o título de Técnico em Transações Imobiliárias.

*Tau Marmelo*

*Devanir Cândido de Andrade*  
VEREADOR

*Rozzi da Farmácia*  
Vereadora PV

*Dalberon Arrais Matias*  
Vereador  
Líder do PPS

LEÔNICIO RIBEIRO  
LÍDER DO PDT

*Paulinho Sasaki*  
Vereador Líder do PTB na Câmara  
Apóia este Requerimento / Indicação

Segue fls. 02

*Luiz Carlos de Carvalho*  
VEREADOR

*Carla Moraes*

Vereadora:  
Aline Borges Alves de Moraes - DEM  
Rodovia Bunjiro Nakao, nº55, casa 02 – Vila Camargo – 18150-000 – Ibiúna – SP.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) - e-mail: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

Moção de Aplausos – fls. 02

Considerando que com o advento dos cursos de nível superior nas áreas das Ciências e Gestão de Negócios Imobiliários, o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci) admitiu também a inscrição nos CRECIs dos formandos que se diplomarem nessa graduação.

Considerando ainda que na data de 01 de abril de 2015, foi realizada pelo Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo da 2ª Região, uma solenidade, no Município de Sorocaba com o propósito de atestar a idoneidade dos corretores de imóveis dessa região que, com 15 anos ou mais de inscrição nesta entidade e em exercício da profissão não apresentaram nenhuma pontuação negativa em seu prontuário;

Considerando que na referida solenidade foram homenageados na respectiva data, dois Ibiunenses que através de seus trabalhos de extrema importância e relevância contribuíram com crescimento e desenvolvimento do Município de Ibiúna e para a sociedade em geral.

Diante do exposto, apresentamos à Mesa Diretora, para que fique registrada nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR PAULO GIANCOLI E AO SENHOR HELIO DA SILVA**, por todo comprometimento, dedicação e esforço desempenhados durante os 15 anos ou mais de serviços dedicados ao Município.

Da presente seja dada ciência aos homenageados e ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis, 2ª Região do Estado de São Paulo, bem como a Imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MAIO DE 2015.

*Rubens Xavier de Lima*  
Rua Ap. do Mercado  
Dozi da Farmácia  
Vereador PV

Paulinho Sasaki  
*Paulinho Sasaki*  
Vereador Líder do PTB na Câmara  
Apoia este Requerimento / Indicação

*Odair*  
VEREADOR  
ODIR BASTOS  
Lider PSC

*Aline Borges Alves de Moraes*  
ALINE BORGES ALVES DE MORAES  
VEREADORA

*Leôncio Ribeiro*  
LEÔNICIO RIBEIRO  
LIDER DO PDT

*Dr. Rodrigo de Lima*  
-VEREADOR-

*Luiz Carlos de Carvalho*  
VEREADOR

Vereadora:  
Aline Borges Alves de Moraes - DEM  
Rodovia Bunjiro Nakao, nº55, casa 02 – Vila Camargo – 18150-000 – Ibiúna – SP.